

O Politécnico de Leiria abre concurso para a atribuição de uma Bolsa na tipologia de Bolsa de Investigação (BI 176358), no âmbito do projeto **Embalagem do Futuro | ECOLÓGICA+DIGITAL+INCLUSIVA** - Embalagem do Futuro + ECOLÓGICA + DIGITAL + INCLUSIVA, Perfil "**CLICAS – Centre for Life Cycle Assessment and Sustainability**" (PPS17), financiamento Integrado nos fundos europeus atribuídos a Portugal pelo PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) da União Europeia (UE), enquadrado no Next Generation UE, para o período de 2021 – 2026, nas seguintes condições:

**ÁREA CIENTÍFICA:** Engenharia e Tecnologias do Ambiente ou áreas afins.

**DESTINATÁRIOS:** Podem candidatar-se a este concurso estudantes com o grau de mestre em Engenharia e/ou Tecnologias do Ambiente, inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D, requisito a ser devidamente comprovado no ato da contratação.

**DURAÇÃO DA BOLSA:** A bolsa terá a duração de 8,5 meses, eventualmente renovável até à data de término do projeto ou até ao limite máximo de duração desta tipologia de bolsa (aquele que ocorrer primeiro), com início previsto em outubro de 2025.

**PLANO DE TRABALHOS:** Elaboração do estudo de avaliação de ciclo de vida (ACV) de embalagens em particular do vidro aplicado a diferentes usos, seguindo a metodologia ACV definida no âmbito da Agenda Embalagem do Futuro com recurso ao software SIMAPRO e base de dados. Redação do relatório técnico científico.

**ENTIDADE DE ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA:** O trabalho será desenvolvido nas instalações da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, no LSRE-LCM – Laboratório de Processos de Separação e Reação - Laboratório de Catálise e Materiais, Polo do Instituto Politécnico de Leiria, sob a orientação científica dos Professores Doutores Judite dos Santos Vieira, Nelson Simões Oliveira e Joana Filipa de Jesus Rodrigues Pesqueira (FEUP).

**COMPONENTES FINANCEIRAS DA BOLSA:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de € 1.309,64, conforme tabela de valores da FCT, I.P. ([https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela\\_valores\\_SMM\\_2025.pdf](https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf)). A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. Acresce ainda o custo com a inscrição, matrícula e propina relativa ao curso não conferente de grau associado à bolsa financiada, de acordo com os valores de referência constantes no anexo II do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 152/2021, de 22 de fevereiro. O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.

**PAGAMENTO:** O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro.

**REGIME DE ATIVIDADE:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

**PAINEL DE AVALIAÇÃO:** Judite dos Santos Vieira (presidente), Nelson Simões Oliveira e Joana Filipa de Jesus Rodrigues Pesqueira (Vogais Efetivos), Helena Manuela Pala Dias de Sousa e Fátima Maria Carvalhinhas Barreiros (Suplentes).

**PRAZO DE CANDIDATURAS:** 16 de outubro a 29 de outubro de 2025.

**MÉTODOS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:** A avaliação será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, e incidirá sobre o mérito do candidato, de acordo com o seguinte:

**a) Adequação da área de estudos académicos (AE - 25%):**

- Grau académico de mestre em Engenharia da Energia e do Ambiente ou Engenharia do Ambiente – 20 valores
- Grau académico de mestre em áreas afins – 15 valores

**b) Classificação final do grau académico (CF - 25%)**

Nota final do grau académico exigido, de 0 a 20 valores. Caso a classificação apresentada no certificado não seja traduzida em nota quantitativa, será feita uma correspondência qualitativa, expressa na seguinte escala:

- Excelente (18 a 20 valores): 20 valores
- Muito bom (16 e 17 valores): 17 valores
- Bom (14 e 15 valores): 14 valores
- Suficiente (10 a 13 valores): 11 valores

**c) Experiência Profissional/Académica (EPA - 20%):**

- Possui experiência profissional/académica de nível excelente – 20 valores
- Possui experiência profissional/académica de nível muito bom – 17 valores
- Possui experiência profissional/académica de nível bom – 14 valores
- Possui experiência profissional/académica suficiente – 10 valores
- Possui experiência profissional/académica insuficiente – 2 valores
- Não havendo menção do exercício profissional/académico – 0 valores

**d) Conhecimentos específicos na área do projeto (CE - 30%):** 1) Avaliação de Ciclo de Vida (ACV), preferencialmente enquanto autor (ou co-autor) de artigos científicos publicados em conferências ou revistas indexadas na ISI (*Institute for Scientific Information*) 2) Utilização do software SimaPro e bases de dados.

- Excelente conhecimento (apresenta evidências de conhecimento nos 2 domínios específicos mencionados) – 20 valores
- Conhecimento médio (apresenta evidências de conhecimento em 1 dos 2 domínios específicos mencionados) – 15 valores
- Baixo nível de conhecimento (não apresenta evidências de conhecimento nos 2 domínios específicos mencionados, mas apresenta evidências de conhecimento em outros domínios específicos com interesse para o projeto) – 10 valores
- Nenhum conhecimento – 0 valores

Aplicando-se a seguinte fórmula para cálculo da nota final Sem Entrevista:

$$NF (MC) = [AE*0,25 + CF*0,25 + EPA*0,20 + CE*0,30].$$

Aplicando-se a seguinte fórmula para cálculo da nota final Com Entrevista:

$$NF (MC) = [AE*0,20 + CF*0,20 + EPA*0,20 + CE*0,30 + E*0,10].$$

Observação: Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores.

Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

**CANDIDATOS:** Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

#### **CANDIDATURA | FORMALIZAÇÃO E ELEMENTOS DOCUMENTAIS:**

As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e submetidas no seguinte endereço:

**[1 Bolsa de Investigação \(BI 176358\) - Projeto Embalagem do Futuro - PPS17- CLICAS - Mestre | Politécnico de Leiria](#)**

A candidatura deve ser acompanhada pelos seguintes documentos:

- Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa;
- Documento comprovativo de matrícula e inscrição em curso não conferente de grau académico indicado no aviso de candidatura (opcional em fase de candidatura);
- Curriculum Vitae atualizado do candidato;
- Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura;
- Outras certificações e/ou outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

**RESULTADOS | DIVULGAÇÃO E RECLAMAÇÃO:** O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo do Politécnico de Leiria. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

**LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual e Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 152/2021, de 22 de fevereiro.

Leiria, 15 de outubro de 2025.

O Vice-Presidente do Politécnico de Leiria,

Pedro António Amado de Assunção